



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 132/2017, de 14 de dezembro de 2017.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 004/2017**, de 15 de maio de 2017, que Dispõe sobre Colegiado de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0785/2016, de 18 de novembro de 2016**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO a Solicitação da Coordenadora do curso de Administração de Emissão de Portaria que altera a composição do Colegiado do Curso de Administração, câmpus Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 130/2017**, de 07 de dezembro de 2017.


Art. 2º Alterar a composição do Colegiado do Curso de Administração, câmpus Mossoró:

I – Presidente e Vice-Presidente, que exercerão mandato coincidente com o mandato de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso: **Suely Xavier dos Santos e Luciana Holanda Nepomuceno**;

II – Representantes docentes que exercerão mandato de acordo com **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 74/2016**, de 17 de agosto de 2016, **Genevile Carife Bergamo, Inácia Girlene Amaral, Liana Holanda Nepomuceno Nobre e Valdemar Siqueira Filho**;

III – Representantes discentes que exercerão mandato de 1 (um) ano: **Francisco Matheus Martins Damacena** (titular), **Tassiana Moraes Araújo Albertin** (suplente).

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação